ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 07 MAI 2019

INDICAÇÃO N° 233 /2019.

Tenho a honra de **Reiterar a Indicação n°118/2018** ao Exmo.Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja realizado pelo executivo municipal concurso público para o cargo de Fiscal de Transporte Municipal.

J U S T I F I C A T I V A

Que tal profissão venha a auxiliar o executivo municipal a melhoria a qualidade dos transportes terrestre, marítimo e aéreo fazendo que as leis referentes ao transporte público sejam devidamente fiscalizadas e assim melhorando a qualidade dos serviços.

Sala das Sessões, em 07 de MAIO de 2019.

Hélder Rangel de Araújo

(Hélder Rangel)

APROVADO
Em 07 MAI 2019